SISTEC

É o sistema eletrônico do Governo Federal criado para registro e controle dos dados da Educação Profissional Técnica no Brasil. Disponibilizado online, é por meio dele que as Unidades de Ensino expedem e registram, sob sua responsabilidade e em conformidade com as normas do respectivo sistema de ensino, os certificados e diplomas de educação profissional técnica de nível médio para fins de validade nacional.

Finalidades do SISTEC

Organização e Divulgação

Organiza e divulga informações sobre instituições, unidades escolares, matrículas, certificados e diplomas dos cursos de educação profissional e tecnológica em âmbito nacional.

Geração de Indicadores

Gera indicadores dos dados dos cursos de educação profissional e tecnológica, subsidiando análises e tomadas de decisão.

Regulação e Supervisão

Serve de base para a regulação, supervisão e avaliação dos cursos e das instituições, no âmbito do Sistema Federal de Ensino e nos demais sistemas em regime de colaboração.

Acompanhamento de Políticas Públicas

Possibilita o acompanhamento de programas e políticas públicas da educação profissional e tecnológica, além de disponibilizar informações sobre ofertas de cursos para a sociedade.

Responsáveis Legais

A operação e a responsabilidade pelo correto uso do SISTEC são dos seguintes agentes:

Chefe de Serviço Acadêmico

Superintendente de Etec

Divisão de Gestão de Serviço Técnico Acadêmico

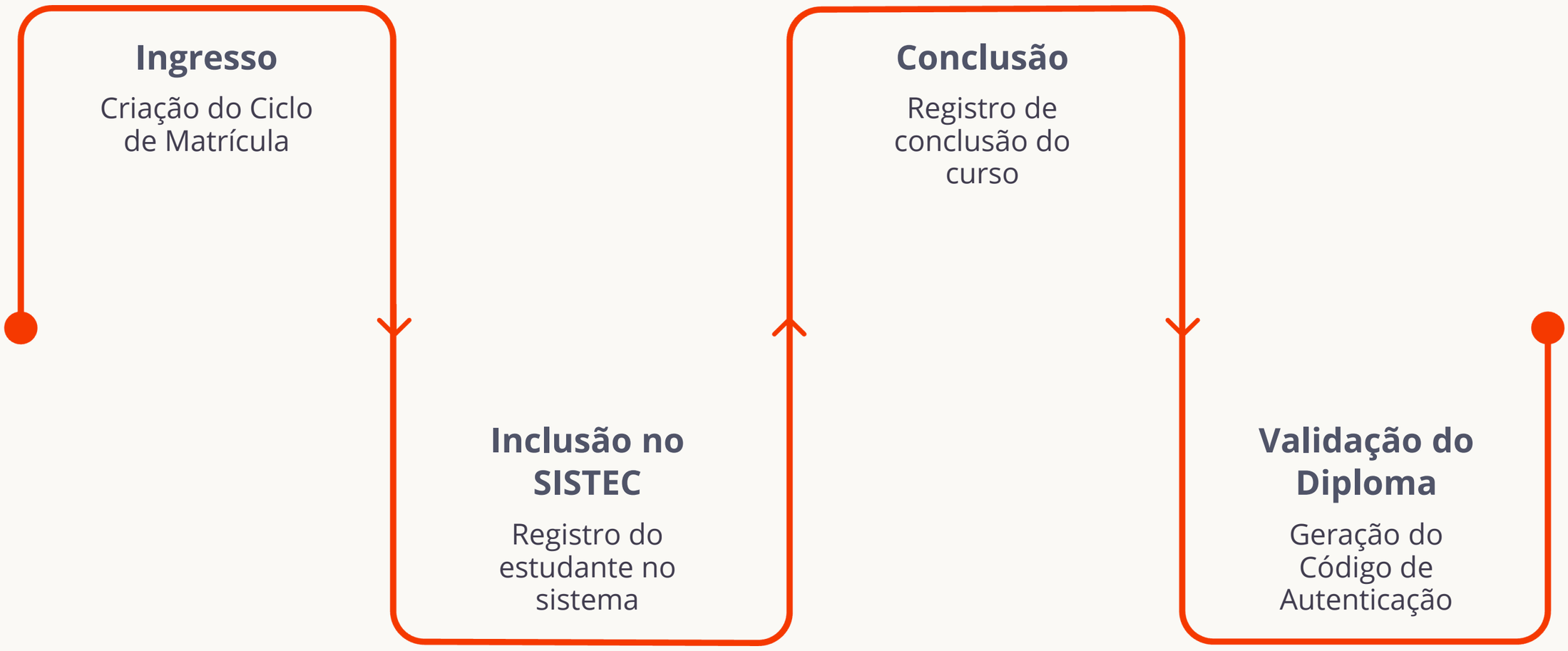
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico

Fundamentação Legal

- Regimento Comum das Etecs
- Resolução CNE/CEB nº 3, de 30/09/2009
- Portaria MEC nº 31, de 18/01/2022
- Deliberação CEE 207/2022

Quando e Como o SISTEC Ocorre na Etec

Os procedimentos no SISTEC acontecem em dois momentos fundamentais da vida escolar do aluno: no **ingresso**, com a criação do Ciclo de Matrícula e a inclusão do estudante no sistema, e na **conclusão do curso**, para fins de validação e expedição do Diploma com Código de Autenticação.



Providências da Secretaria Acadêmica

1

Verificar Disponibilidade do Curso

No ingresso dos alunos, confirmar se o curso está disponível no SISTEC. Se necessário, solicitar a inclusão à Divisão de Gestão de Serviço Técnico Acadêmico.

2

Cadastrar o Ciclo de Matrícula

Cadastrar o Ciclo de Matrícula conforme a Matriz Curricular homologada pela Divisão Pedagógica Regional. Em casos especiais, abrir Processo de Abertura Extemporânea.

3

Incluir Alunos Ingressantes

Incluir os alunos nos respectivos Ciclos de Matrícula dentro do prazo definido pelo MEC — até o dia 25 do mês subsequente ao ingresso.

4

Registrar Conclusão no SISTEC

Registrar a conclusão do aluno quando este cumprir todos os requisitos para certificação, habilitando a geração do Código de Autenticação pelo Sistema Acadêmico.

5

Inserir Código de Autenticação no Diploma

Após validação do doc.57 ou doc.58, inserir no Diploma o Código de Autenticação disponibilizado via Sistema Acadêmico. Sem este código, o sistema não permitirá a impressão do Diploma.

Importante: Todas as providências da Secretaria Acadêmica estão disponíveis de forma detalhada em tutorial específico disponibilizado no Drive institucional. Consulte-o antes de realizar qualquer operação no SISTEC.

Cuidados Necessários e Pontos de Atenção

O correto uso do SISTEC exige atenção permanente aos prazos, fluxos e procedimentos estabelecidos pelo MEC. A inobservância dessas regras pode comprometer a validade dos diplomas expedidos e gerar irregularidades nos registros institucionais.

⏰ Prazo Regular de Inclusão de Alunos

O prazo definido pelo MEC para inclusão dos alunos no SISTEC é **até o dia 25 do mês subsequente ao ingresso**. O descumprimento deste prazo exige abertura de processo extemporâneo, que envolve burocracia adicional e aprovação da DGSTACAD.

📋 Inclusão Fora do Prazo Regular

Para inclusão de alunos fora do prazo regular, o sistema será disponibilizado por tempo específico após a finalização do **Processo de Abertura Extemporânea do Ciclo de Matrícula**. Este processo deve ser rigorosamente seguido conforme orientações do tutorial.

✍️ Solicitação Extemporânea via Memorando

Em casos excepcionais de necessidade de abertura extemporânea do ciclo de matrícula, a solicitação deverá ser encaminhada **via memorando para a DGSTACAD**, assinado impreterivelmente pela Superintendência da Etec, seguindo as orientações do tutorial específico.

🔐 Código de Autenticação — Obrigatoriedade Absoluta

Nenhum Diploma deverá ser expedido sem o Código de Autenticação gerado no SISTEC. Faltando essa informação, os sistemas acadêmicos não permitirão a impressão do Diploma. Este é um ponto crítico de controle que não admite exceções.

🏛️ Uso Ampliado do SISTEC

O SISTEC poderá ser utilizado para a gestão de programas, ações e políticas de educação profissional e tecnológica em âmbito nacional, extrapolando o uso operacional das Etecs e servindo como instrumento de transparência e controle público.

Lembre-se: A responsabilidade pela regularidade dos registros no SISTEC é compartilhada entre a Secretaria Acadêmica, a Superintendência da Etec e a CGETEC. A conformidade com os prazos e procedimentos é condição indispensável para a validade nacional dos diplomas emitidos pelas Etecs.